



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Projeto de Resolução nº 08/2024

Constitui a Comissão de Investigação e Processante nº 02/2024 e dá outras providências.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** - Fica constituída a Comissão de Investigação e Processante nº 02/2024 com base no Artigo 92, 93 §7º e §8º do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, bem como Artigo 43 §1º, da Lei Orgânica, a fim de apurar o seguinte fato:

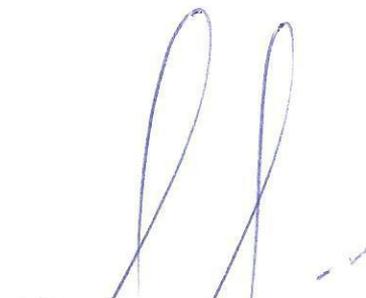
**Objeto:** Apurar infração político-administrativa do Prefeito Municipal que desatendeu sem justo motivo os requerimentos da Câmara Municipal.

**Nome do denunciado:** Geraldino Barbosa de Oliveira Junior

**Art. 2º**- A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias nos termos do art. 43 §4º da Lei Orgânica e Art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilha Comprida,  
aos 21 dias do mês de maio de 2024.

  
MILTON CESAR PIRES  
1º Secretário

  
FABIO ROGERIO TONON  
Presidente

  
DANIEL DA SILVEIRA RAMOS  
2º Secretário

Câmara Municipal de Ilha Comprida  
**APROVADO**  
Votos Favoráveis: 7  
Votos Contrários: 2  
Data: 21/05/2024  
Presidente da Câmara